



RESOLUÇÃO CPSI Nº 07 /2013, de 10 de junho de 2013.

Assunto: Designa a Diretora Geral do CEO-R de Ubajara, Unidade da Saúde esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, dando outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial Lavraça em Ata, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, para ser investida na função comissionada de Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Antenor Isaias de Andrade – CEO-R – Ubajara, Unidade da Saúde esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, a Sra. Iolanda Teles Gomes.

Art. 2º – Determinar que referida funcionária tenha por atribuição inicial adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento regular do CEO-R – Ubajara, valendo-se da cooperação técnica despendida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI e representantes dos Entes Consorciados.

Art. 3º – As demais atribuições da ocupante de tal função, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do Consórcio, encontrar-se-ão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

JEAN NUNES AZEVEDO
Presidente do CPSI